



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0498/2025

Publicado no Mural da PM Laranja da Terra nos termos do Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal.

Em: 18 / 12 / 25

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IV do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal nº 43/90, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal de nº 14133/21, estabelece em seu Art. 28, IV, a modalidade de licitação na forma de LEILÃO e define no Art. 6, XL, que o Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis (Art. 76, I, da mesma Lei), a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;

RESOLVE

ARTIGO 1º - Fica criada a Comissão Especial de Leilão que terá a responsabilidade de, nas atribuições de funções, realizar as seguintes atividades:

- Vistoria e avaliação de bens móveis
- Acompanhamento e Fiscalização do Leilão
- Fiscalização do Contrato Administrativo celebrado com o leiloeiro
- Confecção de Atas de Reunião
- Confecção de relatórios de acompanhamento
- Entre outras atividades pertinentes à Comissão.

ARTIGO 2º - Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Especial de Leilão:

Av. Luiz Obermüller Filho, nº 85 – Centro – Laranja da Terra - ES – CEP 29.615-000.

Tele fax (27) 3736-1120 – e-mail: gabinetedoprefeito@laranjadaterra.es.gov.br

CNPJ nº 31.796.097/0001-14 www.laranjadaterra.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

- LUZIANE BRISCKE – Presidente
- SIMÃO PEDRO WOLFGRAMM MILKE – Membro
- ALESANDRO DIAS SEIBEL - Membro

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 18 de dezembro de 2025


HELIOS STORCH

Secretário Municipal de Administração


JOADIR LOURENÇO MARQUES

Prefeito Municipal